



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 26/53

(Revogada pela Lei nº 40, de 24.10.1953)

DATA: 26 de junho de 1953.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação dos Distritos de Coxilha Rica, Dois Vizinhos e Verê, localiza as sedes Distritais e demarca as divisas inter-distritais.

A Câmara Municipal de Pato Branco, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para fins administrativos, ficam criados, na forma do artigo terceiro da Lei nº 666, de 11 de julho de 1950, da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, os seguintes Distritos: Coxilha Rica, Dois Vizinhos e Verê.

Art. 2º - A divisão administrativa do Município obedecerá no quinquênio de 1953 a 1957, a composição constante do quadro anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em 26 de junho de 1953.

Plácido Machado
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO NO QUINQUÊNIO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS A MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE - QUADRO A QUE SE REFERE A LEI Nº [26/53](#) DE 26.06.1953 - DIVISAS DISTRITAIS

1 - Distrito de Coxilha Rica, sede em Coxilha Rica. Da Foz do Rio Santana, subindo por este até a barra do Rio Marrecas, até a ponte construída por Ricardo Duns, sobre o Rio Vitorino, descendo por este até sua foz com o Rio Chopim, descendo por este até a barra do rio Santana. II - Distrito de Verê, sede em Verê: da Foz do Rio Viri subindo por este até a divisa com o Município de Francisco Beltrão, seguindo por esta divisa até encontrar o rio Santana, descendo por este até sua foz com o Rio Chopim, descendo por este Último rio até encontrar a foz do Rio Viri (vulgo Lajeado Grande). III - Distrito de Dois Vizinhos, sede em Dois Vizinhos. Partindo da Foz do Rio Viri sobe por este até a divisa com o Município de Francisco Beltrão seguindo por esta divisa até encontrar o rio Divisor, descendo por este até sua foz no Rio Chopim, subindo por este até a foz do Rio Viri.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em 26 de junho de 1953.

Plácido Machado
PREFEITO MUNICIPAL